DECRETO Nº 604 DE 21 DE OUTUBRO DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor – DAS-2. Da Secretaria de Estado da Administração, cadastro nº 13.568, para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, a fim de tratar da reprogramação do FIDREN/Porto Velho, junto ao DNOS e BNH, no período de 21 a 22.10.82.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador